



WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561491

WENCESLAU SOUZA MARQUES:42426561491
CPF: 424.265.614-91
RG: 108.9924 SSP/PB
CNPJ: 07.410.381/0001-26
2024.02.15.15:15:45 4010



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.078/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.078/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE TEIXEIRA, E A EMPRESA DANIEL LUCENA DE LIMA & CIA LTDA -ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.883.951/0001-68, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira- PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, WENCESLAU SOUSA MARQUES, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.265.614-91 e RG 108.9924 SSP/PB, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DANIEL LUCENA DE LIMA & CIA LTDA -ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.410.381/0001-26, sediado na rua João Nunes, Bairro centro, CEP: 56.740-000, Brejinho-PE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luiz Gil Martins de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2847097, expedida pela (o) SDS/PE e CPF nº 586.495.904-97, denominada doravante simplesmente **CONTRATADA**, infra-assinado, vencedor da DISPENSA 003/2023 NLLC LEI Nº 14.133/2021, designada **CONTRATADA**.

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o artigo 125 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com previsão na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original, DISPENSA 003/2023, NLLC LEI 14.133/2021, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na **CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA** - O valor de R\$ 3.133,70 (três mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos) do contrato, no percentual aproximado de 25 % (vinte e cinco por cento), passando a ter um valor global aditivado de R\$ 15.718,70 (quinze mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT. LICITADA	UND	PERCENTUAL	QUANT. ADITIVADA	VALOR TOTAL	TOTAL DOS ITENS ADITIVOS	VALOR ACRESCID O
01	Tnt Liso 40g, Largura 140cm (Cores Variadas)	100	metros	25%	25	R\$ 220,00	12	R\$ 55,00
02	Tecido Oxford liso 100% poliéster, Largura	50	metros	25%	12	R\$ 390,00	62	R\$ 93,60



WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42426561491



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

	150cm (cores variadas)							
03	Tecido De Organza, Largura 140cm (cores variadas)	10	metros	25%	2	R\$ 95,00	12	R\$ 19,00
04	Tnt Liso 40g, Largura 140cm (Cores Variadas)	4400	metros	25%	1.100	R\$ 9.680,00	5.500	R\$ 2.420
05	Tecido Oxford liso 100% poliéster, Largura 150cm (cores variadas)	50	metros	25%	12	R\$390,00	62	R\$ 93,60
06	Tecido De Cetim 100% Poliéster, Largura 140cm (cores variadas)	200	metros	25%	50	R\$ 1.170,00	250	R\$ 292,50
07	Tecido Tule, 100% Poliéster, medidas 120 x 100cm - (cores variadas)	200	metros	25%	50	R\$ 640,00	250	R\$ 160,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

RECURSOS ORDINÁRIOS/MDE/FUNDEB/VAAF/VAAT

12 361 1001 1029 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental

12 365 1001 1031 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - Publicação do presente Aditivo no Jornal Oficial do Município, por extrato, será providenciado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Teixeira - PB, 25 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA
MARQUES:42425561491

WENCESLAU SOUZA MARQUES:42425561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES:42425561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES:42425561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES:42425561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES:42425561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES:42425561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES:42425561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES:42425561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES:42425561491
WENCESLAU SOUZA MARQUES:42425561491

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

DANIEL LUCENA DE LIMA
Data: 26/03/2024 09:52:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANIEL LUCENA DE LIMA & CIA LTDA
-ME
CNPJ nº 07.410.381/0001-26

Testemunhas:

1 _____ 2 _____